

## RESOLUÇÃO N.º 035/2025-COU

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria e no site <http://www.scs.uem.br>, no dia 26/11/2025.

**Aprova o encerramento do Programa de Integração de Ação Social (PROAÇÃO).**

**Cleverson Ruzzene Gomes,**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do **e-Protocolo n.º 21.386.547-1**;  
considerando os fundamentos apresentados no Parecer n.º 014/2025-PLAN, adotados como motivação para decidir,

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO APROVOU E EU, REITOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o encerramento do Programa de Integração de Ação Social (PROAÇÃO).

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 17 de novembro de 2025.

**Prof. Dr. Leandro Vanalli**  
**Reitor**

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 3/12/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)